



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 838/2008

DETERMINA férias compulsórias a **GESIMARY DE SANTI AZEVEDO**.

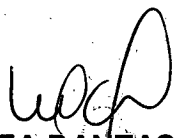
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

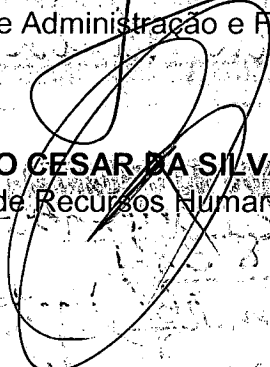
D E T E R M I N A:

Art. 1º. Férias compulsórias correspondente ao período aquisitivo de 2008 a **GESIMARY DE SANTI AZEVEDO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.418.588-7–SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social – Manutenção do Gabinete da Secretária, perfazendo um total de 20 (vinte) dias, com fruição no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2008.


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda


PAULO CESAR DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/12/08 DE Nº 8.385
UMUARAMA, 17/12/08
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/12/08 DE Nº 8.384
UMUARAMA, 16/12/08
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO